



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

ASSUNTO: Requeiro nos termos dos Artigos 110, Parágrafo 1º; Artigo 151 e Artigo 184, Parágrafo 4º, Inciso XII, do Regimento Interno, a aceitação da presente propositura Requerimento para o Exmo Prefeito, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, de forma que, através da Secretaria competente tome providências para remoção, assim como encaminhe, devidas justificativas para a manutenção dos destroços da Árvore Centenária em via pública nesses 167 dias.

DESPACHO

SALA DAS SESSÕES ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA MESA

REQUERIMENTO Nº DE 2023

SENHORES VEREADORES e VEREADORAS,

Requeiro a Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, **nos termos dos Artigos 110, Parágrafo 1º; Artigo 151 e Artigo 184, Parágrafo 4º, Inciso XII, do Regimento Interno, a aceitação da presente propositura Requerimento para o Exmo Prefeito, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, de forma que, através da Secretaria competente tome providências para remoção, assim como encaminhe, devidas justificativas para a manutenção dos destroços da Árvore Centenária em via pública nesses 167 dias.**

Justificativa

Considerando que, em 28 de dezembro de 2022, por volta das 17:50 hs, após uma forte chuva na cidade uma Árvore Centenária e de grande porte caiu na Praça do Jardim Velho;

Considerando que a Lei 12.587/12, institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, em atendimento à determinação constitucional que a União institua as diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive transportes, além de tratar de questões da política urbana estabelecida pelo Estatuto da Cidades;

Considerando principalmente as várias reclamações, solicito tomada de providências.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 12 de junho de 2023.

VEREADOR ALEXANDRE CINTRA
“ Líder PSDB ”